



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1319 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à: (Deputada LUZIA DE PAULA)

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em, 14/4/11
Iliamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, a junção e transformação do Setor de Indústria de Ceilândia - SIC e o Setor de Material de Construção de Ceilândia - SMDC em Distrito Industrial de Ceilândia - DIC, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, a junção e transformação do Setor de Indústria de Ceilândia - SIC e o Setor de Material de Construção de Ceilândia - SMDC em Distrito Industrial de Ceilândia - DIC, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os Setores de Indústria e de Materiais de Construção, ambos de Ceilândia, são ADE'S - Áreas de Desenvolvimento Econômicos, separadas apenas por uma rua e com os problemas de infra-estrutura. O primeiro existe há aproximadamente 30 (trinta) anos. 50%(cinquenta por cento) de sua área ainda está desocupada, podendo receber pequenas, medias e grandes empresas, o segundo foi criado há pouco mais de 8 (oito) anos e é hoje o maior pólo industrial de pré-moldados do DF e conta ainda com outras grandes empresas de outros seguimentos.

A unificação dos dois setores vai simplificar a vida dos empresários ali estabelecidos, bem como daqueles que procuram o setor para tratativas comerciais e também para as transportadoras e correios, que fazem entrega de mercadorias, e correspondências.

Essa medida vai eliminar a duplicidade de endereços, tanto o Setor Industrial como de Materiais de Construção possuem a mesma nomenclatura para definir os endereços, ou seja, o mesmo endereço que existe em um, existe no outro, o que acaba sendo o grande complicador.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1319 / 2011
Folha Nº 01 elot

L I D O
Em, 13/4/2011
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Abr/2011 15:05

12079



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

Depois disso, é importante destacar que o ramo de atividades em ambos os setores, é misto, ou seja, tanto o setor industrial como o de materiais de construção, possuem os mesmos seguimentos empresariais.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste projeto, que não só fortalecerá o setor econômico mais também o setor social.

Sala das Sessões, em


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 1319/2011
Folha Nº 02 *efot*